



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N 006/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69, DO REGULAMENTO DO PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-034/76), BEM COMO;

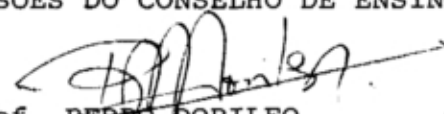
CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS PROCESSOS DE NRS SC-02.169/82, SC-01.356/82, SC-02.232/82, SC-02.030/82, SC-02.170/82,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme segue:

N O M E	CLASSE OU A.E.	CENTRO	ÁREA DE CON- CENTRAÇÃO	NÍVEL	INSTI- TUIÇÃO	INÍCIO DO AFAST.	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
Edilberto Ojeda de Almeida Filho	Ass.	CCET	Energia	Mestr.	UFRS	mar/82	31/08/83
Air José Martins	Ass.	CCA	Entomologia Florestal	Doutorado	UFPR	mar/82	28/02/84
Pedro Roberto Piloni	Tit.	CLCH	História e Filosofia da Educação e Adm. e Sup. Educacional	Mestra do	UFSCar	mar/82	31/08/83
Therezinha de Jesus Arruda	Tit	CLCH	História da América	Mestra do	UFF	mar/82	31/08/83
Maria da Glória Rodrigues dos Reis	A.E.	CCBS	Enfermagem Pediátrica	Especialização	E.P.M/SP	mar/82	31/12/82

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 04 de março de 1982.


Prof. PEDRO DORILEO
Reitor Presidente

